



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

Concorrência n.º 04/2021

Processo: 21.0.000016489-2

Objeto: Contratação de **DUAS** empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

Pedido de Esclarecimento COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (14611970)

Resposta Gabinete de Comunicação Social (14614419)

QUESTIONAMENTO 1: Sobre a Proposta Técnica (Anexo B do Anexo VI – Projeto Básico, item 1), pergunta-se:

a) Como devem ser entregues as capas dos cadernos de cada envelope?

RESPOSTA: Em papel semelhante ao corpo dos cadernos, em branco, sem qualquer tipo de identificação.

b) As Planilhas de Mídia podem ser apresentadas em A3 dobrado? Se sim como deve ser a numeração das páginas? Cada A3 equivaleria a 1 página?

RESPOSTA: Podem ser apresentadas em A3. Cada A3 será considerado como 2 páginas.

c) Uma peça da linha criativa pode ser utilizada pela mídia em mais de 1 meio de comunicação na Estratégia de Mídia?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO 2: Sobre o Repertório (Anexo B do Anexo VI – Projeto Básico, item 4.1.2), pergunta-se:

a) Pode ser apresentado em pen drive, ao invés de CD e DVD, que são mídias em desuso?

RESPOSTA: O referido item não menciona a apresentação em pen drive, até porque o material apresentado deverá ser rubricado durante a sessão de recebimento dos envelopes.

b) Como devem ser apresentados os anúncios: impressos ou nas mídias (CD, DVD ou pen drive)?

RESPOSTA: O referido item não obriga a apresentação dos anúncios em uma determinada forma. Só ressaltamos novamente que pen drive não possibilita a rubrica na sessão de recebimento dos envelopes.

c) O Repertório será de 2015 até quando? Inclui-se até a data da publicação do presente edital?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO 3: Sobre o Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (Anexo B do Anexo VI – Projeto Básico, item 4.1.3), pergunta-se:

a) Como devem ser apresentados os anexos?

RESPOSTA: Fica a critério da licitante, desde que atendendo ao item 4.1.3 do anexo B do Projeto Básico.

b) Como será referendado pelo cliente? É em página adicional ao case? A assinatura do referendo, pelo cliente, poderá ser eletrônica? Se sim, de qual forma?

RESPOSTA: Fica a critério da licitante, desde que comprove expressamente o referendo do cliente.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 02/07/2021, às 12:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 02/07/2021, às 13:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 02/07/2021, às 13:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14630047** e o código CRC **48D6295C**.